

**ATO DE GESTÃO DE PESSOAL Nº 386/2026**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 40 do Anexo Único da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016, e com base no que dispõem a Lei nº 22.033, de 24 de junho de 2024, e a Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo SEI nº 05037-29.2026,

**RESOLVE:**

Exonerar CRISLAINE DAIELI DOMINGOS, matrícula nº 3026274, do cargo em comissão de ASSESSOR POLÍTICO, simbologia G-5, na LIDERANÇA DO PSD, a partir de 16 de março de 2026.

Curitiba, 23 de abril de 2026.

**ALEXANDRE CURI**  
Presidente

**GUGU BUENO**  
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**  
2ª Secretária

**ATO DE GESTÃO DE PESSOAL Nº 387/2026**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 40 do Anexo Único da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016, e com base no que dispõem a Lei nº 22.033, de 24 de junho de 2024, e a Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo SEI nº 04358-29.2026,

**RESOLVE:**

Exonerar DANIELLE MASSIGNAN VIEIRA, matrícula nº 3024168, do cargo em comissão de ASSESSOR POLÍTICO, simbologia G-7, no Gabinete do Deputado DENIAN COUTO COELHO, a partir de 11 de março de 2026.

Curitiba, 23 de abril de 2026.

**ALEXANDRE CURI**  
Presidente

**GUGU BUENO**  
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**  
2ª Secretária

**ATO DE GESTÃO DE PESSOAL Nº 388/2026**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 40 do Anexo Único da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016, e com base no que dispõem a Lei nº 22.033, de 24 de junho de 2024, e a Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo SEI nº 05039-72.2026,

**RESOLVE:**

Exonerar DIOGO ANTONIO DE SOUZA, matrícula nº 3024329, do cargo em comissão de ASSESSOR POLÍTICO, simbologia G-6, no Gabinete do Deputado THIAGO FERNANDO BUHRER, a partir de 2 de março de 2026.

Curitiba, 23 de abril de 2026.

**ALEXANDRE CURI**  
Presidente

**GUGU BUENO**  
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**  
2ª Secretária

**ATO DE GESTÃO DE PESSOAL Nº 389/2026**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 40 do Anexo Único da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016, e com base no que dispõem a Lei nº 22.033, de 24 de junho de 2024, e a Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo SEI nº 05041-18.2026,

**RESOLVE:**

Exonerar EVANDRO LUIZ LAZAROTTO, matrícula nº 3026002, do cargo em comissão de ASSESSOR POLÍTICO, simbologia G-4, na LIDERANÇA DO PSD, a partir de 2 de março de 2026.

Curitiba, 23 de abril de 2026.

**ALEXANDRE CURI**  
Presidente

**GUGU BUENO**  
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**  
2ª Secretária

**ATO DE GESTÃO DE PESSOAL Nº 390/2026**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 40 do Anexo Único da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016, e com base no que dispõem a Lei nº 22.033, de 24 de junho de 2024, e a Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo SEI nº 05042-88.2026,

**RESOLVE:**

Exonerar FABIO ANTONIO DA SILVA CARNEIRO, matrícula nº 3025446, do cargo em comissão de ASSESSOR POLÍTICO, simbologia G-5, na COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, a partir de 9 de março de 2026.

Curitiba, 23 de abril de 2026.

**ALEXANDRE CURI**  
Presidente

**GUGU BUENO**  
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**  
2ª Secretária

**56738/2026**

**ATO DE GESTÃO DE PESSOAL Nº 500/2026**

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas nos incisos IV e XIV do art. 40 do Anexo Único da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016, com fundamento no art. 5º da Lei nº 18.135, de 3 de julho de 2014, e considerando o contido no protocolo SEI nº 02610-83.2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito o Ato de Gestão de Pessoal nº 146/2026, que nomeou MAYARA WONS para o cargo de Analista Legislativo – Assessor Legislativo, do Quadro Próprio do Poder Legislativo, em razão da ausência de posse da candidata dentro do prazo legal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de abril de 2026.

**ALEXANDRE CURI**  
Presidente

**GUGU BUENO**  
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**  
2ª Secretária

**57022/2026**

**ATO DE GESTÃO DE PESSOAL Nº 501/2026**

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas nos incisos IV e XIV do art. 40 do Anexo Único da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016, e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 06774-78.2026,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, MARCELO AUGUSTO MEREGE DE MELLO CRUZ PINTO, matrícula nº 1041300, do cargo efetivo de Analista Legislativo - Advogado, simbologia ANL3 - 1, lotado na Controladoria-Geral, a partir de 4 de maio de 2026.

Curitiba, 29 de abril de 2026.

**ALEXANDRE CURI**  
Presidente

**GUGU BUENO**  
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**  
2ª Secretária

**57024/2026**

Marli Marlei Benthien Zaurir	5055543	Provimento em comissão/ Adido	Presidente suplente
Micheli Chiquiti	3024435	Provimento em comissão	Presidente suplente
Osiris Bestwina Junior	1041280	Provimento efetivo	Presidente suplente
Paulo Afonso Loyola	1040883	Provimento efetivo	Membro titular
Pedro Guerreiro Di Chiara	1041273	Provimento efetivo	Presidente suplente
Ruy Carneiro Teixeira Filho	1040642	Provimento efetivo	Membro suplente
Victor Augusto Albach Fagundes	3024442	Provimento em comissão	Membro suplente

§ 1º Constatada a ausência e/ou impedimento do presidente titular designado nos termos do art. 2º deste Ato, atuará como presidente suplente um dos seguintes servidores: Guilherme Luis Hack Lamy (matrícula nº 1041299), Isabela Barbosa de Souza (matrícula nº 3025572), João Gabriel Rissato (matrícula nº 1041343), Karen Schnorr Werlang (matrícula nº 3024428), Leticia Ellenberger Cordeiro (matrícula nº 1041326), Luiz Ernandes Kozicki Segundo (matrícula nº 1041315), Marli Marlei Benthien Zaurir (matrícula nº 5055543), Micheli Chiquiti (matrícula nº 3024435), Osiris Bestwina Junior (matrícula nº 1041280) ou Pedro Guerreiro Di Chiara (matrícula nº 1041273).

§ 2º Nos casos descritos no § 1º deste artigo, o suplente exercerá as mesmas atribuições do titular.

Art. 3º No âmbito desta Assembleia Legislativa, as licitações públicas serão conduzidas pelo agente de contratação, conforme o disposto na Lei Federal nº14.133, de 2021, no Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, e no Ato da Comissão Executiva nº 1.826, de 2023.

§ 1º Sem prejuízo das atribuições referidas no art. 4º do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, compete aos agentes públicos designados para o exercício das funções descritas no caput deste artigo:

I - conduzir e acompanhar os trâmites da licitação até seu encerramento ou homologação;

II - tomar decisões;

III - impulsionar o procedimento licitatório;

IV - executar atividades necessárias ao regular trâmite do processo licitatório desde a instrução até a homologação e contratação;

V - receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

§ 2º Na modalidade pregão a licitação será conduzida pelo pregoeiro.

§ 3º Em licitação que envolva bens e serviços especiais, a autoridade competente poderá determinar a substituição do agente de contratação pela Comissão Permanente de Contratação.

§ 4º O agente de contratação e o pregoeiro serão auxiliados por equipe de apoio e responderão individualmente pelos atos que praticarem.

§ 5º Os membros da Comissão Permanente de Contratação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente, fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

§ 6º O agente de contratação, o pregoeiro e a Comissão Permanente de Contratação poderão solicitar manifestação da Procuradoria-Geral, da Controladoria Interna ou das áreas demandantes a fim de subsidiar suas decisões.

Art. 4º Designar como homologador perante os sistemas eletrônicos de compras:

NOME	NOME ELEITORAL	CARGO	FUNÇÃO
Aldino Jorge Bueno	Gugu Bueno	Deputado Estadual 1º Secretário	Homologador/Ordenador de Despesas

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a partir de 30 de abril de 2026.

Curitiba, 4 de maio de 2026.

ALEXANDRE CURI  
Presidente

GUGU BUENO  
1º Secretário

MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS  
2ª Secretária

57026/2026

**ATO DE GESTÃO DE PESSOAL Nº 503/2026**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, considerando as normas do Concurso Público regido pelo Edital nº 3/2024 e o contido no processo SEI nº 07308-16.2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a desclassificação por não comparecimento para apresentação da documentação exigida do candidato abaixo relacionado, convocado por meio do Ato de Gestão de Pessoal nº 157/2026, publicado em 13 de março de 2026, caracterizando descumprimento do prazo previsto no edital do certame.

Inscrição	Nome	Cargo	Protocolo SEI	Motivo da Desclassificação
765004371	Leandro Mazute	Técnico Legislativo – Técnico em Contabilidade	07308-16.2026	Não comparecimento

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 5 de maio de 2026.

ALEXANDRE CURI  
Presidente

GUGU BUENO  
1º Secretário

MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS  
2ª Secretária

57027/2026